



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Campus de Vilhena - CVHA

Conselho de Campus de Vilhena - CONSEC-VHA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC, SESSÃO 257ª –UNIR/CAMPUS DE VILHENA. Realizada em 25 de Maio de 2021, às 14:00 horas, via digital, justificado pela situação de pandemia, do campus da Unir de Vilhena**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se para a sessão ordinária nº 257, do Conselho de Campus/Vilhena, sob a presidência do Diretor, professor mestre Elder Gomes Ramos, os seguintes senhores e senhoras estiveram presentes: Chefes de Departamento: Aparecida Magali Gabriel Teixeira (DEAD), Joelson Augustinho de Pontes (DECC), Luciano de Sampaio Soares (Chefe *Pro Tempore* DEJOR), Rodrigo Pedro Casteleira (Vice Chefe *Pro Tempore* DACIE), Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes (Chefe *Pro Tempore* DELL). Também estiveram presentes o Coordenador de Projetos Especiais e de Pesquisa André Soares Ferreira (DACIE), e Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida (Técnica em Assuntos Educacionais). O presidente do CONSEC deu início, às 14:15, agradecendo a participação de todos, em seguida inicia a pauta passando a fala para os conselheiros que tenham informações a serem comunicadas no colegiado: **Informes: 1)** O conselheiro André informou que o DACIE está organizando o Seminário de Educação SED - 2021, que as inscrições estão abertas e que o evento ocorrerá online no mês de Agosto deste ano. **2)** O processo nº. 23118.001812/2021-93 que trata sobre: buscar alternativas de Ingresso Discente na UNIR para o ano de 2021, referente aos Cursos de Graduação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, foi aprovado na reunião do CONSEA do dia 21/05/21 a proposta da Comissão composta pelos/as servidores/as: Clodoaldo (Presidente Médici), Elder, Rômulo (Vilhena), Samilo (Rolim de Moura) e a PROGRAD. Diante disso, o processo seletivo discente terá duas fases a saber: 1ª Fase: Seleção de 100% das vagas pelo ENEM e a 2ª Fase: As vagas remanescentes pelo histórico escolar. **3)** O professor Elder, conselheiro da Câmara de Graduação, abriu o processo nº. 23118.002574/2020-52, em 02/12/2020, onde propõe: Estabelecer procedimentos para a seleção de discentes nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR com o intuito de modernizar o Processo Seletivo Discente 2022 e seguintes. A presidente da Câmara de Graduação, a professora Dra. Maria do Socorro Gomes Torres durante a última reunião do CONSEA informou que o processo já encontra-se com a parecerista. **4)** A CPAV solicitou no processo nº. 23118.005399/2021-36, Despacho SEI/UNIR (0670325), encaminhado para todos os docentes por e-mail a recomposição da CPAV Local (CPAV Vilhena), diante disso, solicitamos aos departamentos da UNIR campus Vilhena a indicação de um membro suplente docente, visto que o Docente Santiago Silva de Andrade (DEAD) será o titular, pois já manifestou intenção via e-mail; e dois membros discentes (titular e suplente) para recomposição da CPAV local. **5)** Informamos que o Campus Vilhena iniciou um trabalho em fevereiro de 2021, com os cursos de Administração e Ciências Contábeis para a propositura de um Mestrado em Administração no Campus e diante disso será proposto uma ordem de serviço com essa finalidade. **6)** No dia 25 de maio de 2021, foi aprovado na Reunião Ordinária do CONSEA o Processo nº. 23118.004482/2021-98 que trata sobre acréscimo aos Calendários Acadêmicos referente a Resolução nº 287/CONSEA/UNIR de 22/12/2020 e Resolução nº 301/CONSEA/UNIR de 26/03/2021, de modo à possibilitar os Departamentos oferecerem disciplinas Especiais conforme Regimento Geral da UNIR e dá outras providência. Diante disso, os departamentos acadêmicos poderão lecionar disciplinas especiais nesse período de férias. **Ordem do dia: 1)** Processo: 23118.001798/2021-28; Assunto: Homologação de horário de aulas; Interessado: Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL; Relator: Luciano de Sampaio Soares. Após apresentação de todos os documentos que constam no processo o Conselheiro Luciano esclareceu

as dúvidas. **Em discussão:** Não havendo falas dos conselheiros. **Em votação:** 3 abstenções e 3 votos favoráveis a aprovação do parecer. **2)** Processo: 23118.005398/2021-91 - A reitoria da Universidade solicitou no dia 17 de maio a abertura do processo de consulta à comunidade acadêmica para Diretor e Vice-Diretor da UNIR campus Vilhena, diante disso no mesmo dia foi aberto com esse objetivo. Demais encaminhamentos: 1. Deliberar sobre comissão para o processo de consulta acadêmica para os cargos de Direção e Vice Direção do Campus Vilhena. O Presidente Elder salienta que a comissão deverá atuar em consonância com a PROJUR para que o edital e demais ações, inclusive a votação, ocorra com transparência e regularidade jurídica. Em seguida solicita aos conselheiros aqueles que podem colaborar com este trabalho e compor a comissão. Com a palavra, cada conselheiros justificou suas demandas, havendo declínio dos conselheiros. O Presidente solicita ao colegiado autorização para organizar a comissão fazendo convite via e-mail para que todos os servidores, docentes e técnicos, com intuito de que todos saibam dos trâmites e tenham oportunidade de colaborar com o processo. Autorizado por unanimidade pelos conselheiros. O Presidente Elder Gomes Ramos agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 14:45. E, para constar, eu, Lysania Frisselli Ferreira dos Santos Schaida, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria da Direção, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 25/05/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, Chefe pro Tempore**, em 25/05/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 25/05/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Conselheiro(a)**, em 25/05/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Conselheiro(a)**, em 25/05/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 25/05/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Conselheiro(a)**, em 25/05/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Conselheiro(a)**, em 27/05/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0675672** e o código CRC **637F6EA1**.

